



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Resolução nº 05 de 12 de Maio de 2020 CMAS/Andaraí-BA** - Dispõe sobre a deliberação dotermo de responsabilidade referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19 nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.
- **Resolução nº 06 de 12 de Maio de 2020 CMAS/Andaraí-BA** - Dispõe sobre a apresentação do plano de contingência da secretaria de assistência socialpara o enfrentamento da prevenção do Coronavírus – COVID-19.
- **Extrato de Homologação Licitação nº025/2020 Pregão Presencial nº. 024/2020 e Contrato 073/2020** - Ricardo Souza Homero - ME.
- **Extrato de Homologação Licitação nº019/2020 Pregão Presencial nº. 019/2020 e Contrato 072/2020** - Samira Jesus dos Santos – ME.
- **Extrato de Homologação Licitação nº028/2020 Pregão Presencial nº. 027/2020 e Contrato 071/2020** - Comercial de Gás Andaraí – Eireli.
- **Extrato de Homologação Licitação nº026/2020 Pregão Presencial nº. 025/2020 e Contrato 070/2020** - Marcos Luciano Helfenstein - ME.
- **Extrato de Homologação Licitação nº023/2020 Pregão Presencial nº. 023/2020 e Contrato 068/2020** - Vanderlei Caires Guimarães - ME.
- **Extrato de Homologação Licitação nº023/2020 Pregão Presencial nº. 023/2020 e Contrato 069/2020** - Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva.

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05 de 12 de maio de 2020 - CMAS/ANDARAÍ-BA

“Dispõe sobre a deliberação do Termo de Responsabilidade referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19 nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Andaraí, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei municipal nº 13/98, e com base nas deliberações da reunião remota ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2020, Ata nº 188-, considerando:

- A Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas atribuições.
- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.
- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Considerando a Portaria /MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Considerando a Portaria n. 369, de 29 de abril de 2020 - Dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Considerando a Portaria n. 63, de 30 de abril de 2020 - Dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Responsabilidade referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19 nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.”

Art. 2º. O recurso deverá ser utilizado na aquisição de equipamentos de Proteção Individual – EPI: destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andaraí- Bahia, 12 de maio de 2020.

Adenilde Ferreira do Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 06 de 12 de maio de 2020 - CMAS/ANDARAÍ-BA

“Dispõe sobre a Apresentação do *Plano de Contingência da Secretaria de Assistência Social* para o Enfrentamento da Prevenção da Prevenção da Coronavírus –COVID-19”

O Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) do município de Andaraí no uso das atribuições conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei municipal nº 13/98, e com base nas deliberações da reunião remota ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2020, Ata nº 189, considerando:

- A Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas atribuições.
- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.
- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Considerando a Portaria /MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social
- Considerando a Portaria de nº 001/2020 – SMAS, de 25 de Março de 2020, *Estabelece medidas de contingências para prevenção de contágio e transmissão do novo coronavírus – COVID-19 a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e dá outras providências.*



Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí –Bahia
Cep: 46.830.000 telefax: 75 – 3335-2082





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o do *Plano de Contingência da Secretaria de Assistência Social* para o Enfrentamento da Prevenção do Coronavírus –COVID- 19e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19 nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andaraí- Bahia, 12 de maio de 2020.

Adenilde Ferreira do Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



PraçaAureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí –Bahia
Cep: 46.830.000 telefax: 75 – 3335-2082



Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Andaraí
CGC: 13.922.570/0001-80



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
JUNHO/2020

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	DATA HOMOLOGAÇÃO	VALOR/R\$	Nº CONTRATO	DATA CONTRATO/VIGÊNCIA
Licitação nº025/2020, Pregão Presencial nº. 024/2020	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para construção no segmento de pisos e revestimentos para atender as demandas do município nesse seguimento durante o exercício de 2020	RICARDO SOUZA HOMERO - ME	29/06/2020	R\$ 75.494,00	073/2020	31/12/2020
Licitação nº019/2020, Pregão Presencial nº. 019/2020	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para servidores municipais durante atividade extra, e a prestadores de serviços que residem em outro município a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, durante o exercício de 2020	SAMIRA JESUS DOS SANTOS – ME	25/06/2020	R\$ 45.850,00	072/2020	31/12/2020
Licitação nº028/2020, Pregão Presencial nº. 027/2020	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de cozinha e casco de botijão para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, no uso de suas atribuições, durante exercício de 2020	COMERCIAL DE GÁS ANDARAÍ – EIRELI	25/06/2020	R\$ 42.235,00	071/2020	31/12/2020
Licitação nº026/2020, Pregão Presencial nº. 025/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem para prestadores de serviço que residem em outro município a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, durante o exercício de 2020.	MARCOS LUCIANO HELFENSTEIN - ME	25/06/2020	R\$ 49.972,00	070/2020	31/12/2020
Licitação nº023/2020, Pregão Presencial nº. 023/2020	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para uso nos veículos da frota municipal.	VANDERLEI CAIRES GUIMARÃES - ME REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA	18/06/2020	R\$ 61.831,21 R\$ 546.783,81	068/2020 069/2020	31/12/2020

Andaraí, 08/07/2020 – João Lucio Passos Carneiro – Prefeito.